



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2741/17
PR Nº 057/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 398 /17 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol ao
enxadrista Danyel Angelo Aquino
Oliveira.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aírto Ferronato.

O mencionado Projeto de Resolução foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, à fl. 18, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.


É o relatório.

Sendo assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2017.



**Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.**

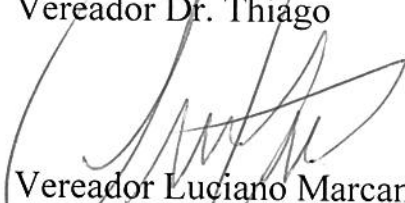
Aprovado pela Comissão em 21-11-17


Vereador Mendes Ribeiro – Presidente


Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Adeli Sell
/JCBC


Vereador Dr. Thiago


Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Rodrigo Maroni